



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETOI Nº 4720/2016, 2 de junho de 2016.

### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1718/2016, até a importância de **R\$ 723.000,00** (setecentos e vinte e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil - 103 - 177	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 179	R\$	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 183	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 192	R\$	25.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil - 103 - 214	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 217	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 228	R\$	60.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 298	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 299	R\$	30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde-Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 320	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>723.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.006000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 156	R\$	13.000,00
10.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 160	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 163	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 164	R\$	12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 176	R\$	100.000,00





# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 178 .....	R\$	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 182 .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 191 .....	R\$	25.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 213 .....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 216 .....	R\$	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 - 219 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 227 .....	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 240 .....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 245 .....	R\$	20.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 300 .....	R\$	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Prem.Cult. Artist. Cientif. Desportivas – 000 - 301 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 302 .....	R\$	20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 430 .....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 433 .....	R\$	50.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.10 - Gabinete do Secretário		
2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – 000 - 435 .....	R\$	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 436 .....	R\$	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 437 .....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 438 .....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 439 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – 000 - 440 .....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>723.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 06 / 06 / 2016

Página: 2 a 4 ed. 1345